

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº1.816, DE 1999

Institui o “Dia Nacional
dos Agentes Comunitários de
Saúde”

Autor: Deputado RAIMUNDO
GOMES DE MATOS

Relatora: Deputada LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

A Proposição em tela, de autoria do ilustre Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, visa instituir o “Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde”.

Para tanto, estabelece, em seu art. 1º, que a comemoração deve realizar-se anualmente, no dia 04 de outubro, data em que se deu a assinatura do Decreto nº 3.189 de 04 de outubro de 1999, que “fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dá outras providências”.

Estabelece, igualmente, em seu art. 2º, que no Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, poderá ser outorgada a “Medalha de Mérito Oswaldo Cruz”, mediante proposta do Ministro de Estado da Saúde, àqueles que se destacarem de maneira notável ou relevante em suas atribuições como agente de saúde em seus Estados.

Para essa premiação, os critérios de desempenho dos agentes de saúde deverão ser determinados pelo órgão de coordenação de saúde da administração pública competente.

Na justificação que fundamenta sua proposta, o nobre autor alega a pretensão de homenagear as mais de 100.000 pessoas que atendem a cerca de 41 milhões de habitantes, em 3.500 cidades, as quais atuam nas periferias das cidades ou nas regiões mais remotas e abandonadas da zona rural do país, enfrentando, muitas vezes, dificuldades de transporte.

Alega ainda que os Agentes Comunitários de Saúde fazem o elo de ligação entre o serviço básico de saúde e a comunidade, mapeando os problemas de cada região e orientando o trabalho dos médicos da rede pública, além de realizarem o cadastramento de todos os familiares das microareas, registrando sua localização e carências.

Nos prazos regimentais não foram apresentadas Emendas.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, criado pelo Ministério da Saúde, tornou mais eficazes e descentralizadas as ações de saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde são responsáveis pela assistência de uma parcela da população que não tinha acesso aos conhecimentos básicos de prevenção de doenças prevalentes no território brasileiro. Eles realizam atividades preventivas, profiláticas e educativas de suma importância, em locais nos quais médicos e enfermeiros não estão presentes.

A Medalha de Mérito Oswaldo Cruz “se destina a galardoar pessoas nacionais e estrangeiras que, no campo das atividades científicas, educacionais, culturais e administrativas relacionadas com a higiene e a saúde pública em geral, se hajam distinguido de forma notável ou relevante, e tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o bem-estar físico e mental da coletividade brasileira”.

Desta forma, o projeto em pauta configura uma iniciativa louvável, pois visa homenagear profissionais da maior importância para a extensão de cobertura das ações e serviços de saúde no País.

São pessoas que desempenham uma nobre função, enfrentando dificuldades diversas e, por isso, merecem tal homenagem, que só será viabilizada com a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.819, de 1999, do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em de 2001.

Deputada LÚCIA VÂNIA
Relatora